



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2012 – 21/08/2012.

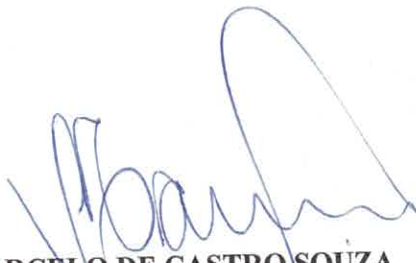
“APROVA AS CONTAS DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT”

MARCELO DE CASTRO SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

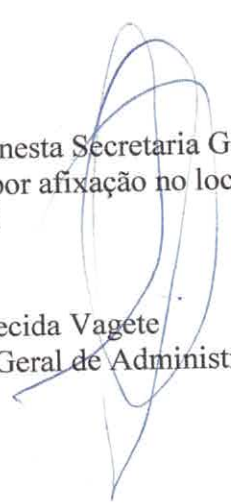
Artigo 1º. – São aprovadas as contas anuais de Governo do Município de Guarantã do Norte/MT, de responsabilidade do Senhor Mercídio Panosso, DD. Prefeito Municipal mandato 2009/2012, referente exercício de 2011.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, Guarantã do Norte/ MT, aos vinte e um dia do mês de agosto de 2012.


MARCELO DE CASTRO-SOUZA
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria Geral Adm.
Publicada por afixação no local de costume
21/08/2012


Leila Aparecida Vagete
Secretária Geral de Administração